

LEI MUNICIPAL Nº 1.503/2024

EMENTA: EMENTA: Concede o Título de reconhecimento de Entidade de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a Associação das Mulheres AS KAROLINAS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU-PE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, Plenário Luiz Gonzaga, em Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2024, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública do Município de Exu/PE, a **Associação das Mulheres – As Karolinas (AMAK)**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, sediada na Rua José Pinto Saraiva, nº 20, Vila Nossa Senhora Aparecida, Exu-PE, cujos objetivos são: Fortalecer vínculos entre as mulheres, para lutar pelos seus direitos; Ofertar qualificação profissional, com o intuito de conquistar sua emancipação financeira; Promover ações relacionadas a Saúde da Mulher; Promover eventos culturais, rodas de conversa; Ofertar encontros para empoderar as mulheres sobre seus Direitos e Incluir as Mulheres no movimento LGBTQIA+

Art. 2º - Entende-se como “Utilidade Pública” os serviços oferecidos de forma indiscriminada a toda sociedade, relativas a qualquer das seguintes áreas:

- I. Assistência social;
- II. Educacional;
- III. Cultural;
- IV. Desportiva;
- V. Turística;
- VI. Ambiental e;
- VII. Proteção e garantia de direitos humanos.

Art. 3º. A presente entidade gozará de todos os benefícios relativos ao referido título, podendo para tanto, obter recursos públicos, por meio de contratos, convênios, doações e termos de parceria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Dezembro de 2024.

RAIMUNDO PINTO
SARAIVA

SOBRINHO:04944616406

Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho
Prefeito

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO PINTO SARAIVA
SOBRINHO:04944616406
Dados: 2024.12.23 10:47:59 -03'00'